



RESOLUÇÃO Nº 088/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/9/2017.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas para o ano de 2017.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2091/1995 – volume 3**;

Considerando o contido no Ofício nº 014/2017-PCE;

Considerando o contido na Resolução nº 040/2017-PCE;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 78ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de até 29 (vinte e sete) vagas para o **Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE)**, para a Turma 2018, sendo:

- até 15 (quinze) vagas para candidatos de Mestrado;
- até 6 (seis) vagas para candidatos aprovados na seleção para o Doutorado do Centro: PCE/UEM, aprovados no Exame de Seleção da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC)/2018;
- até 2 (duas) vagas para candidatos estrangeiros para o Mestrado;
- até 2 (duas) vagas para candidatos estrangeiros para o Doutorado;
- até 2 (duas) vagas para candidatos que se inscreverem no processo de seleção interno para Mestrado; e,
- até 2 (duas) vagas para alunos de Mestrado do PCE que se inscreverem no processo de seleção interno para Doutorado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.